

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RUBRICAS POR COMPANION DE C



## ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2023 - CPL.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GASOLINA, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 003/2023 E EMENDA Nº 202281000306, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO PROGRAMA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:

1 – ESTRELA DE IPIXUNA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, representada pela sua procuradora a Senhora SAMIA NUNES DA SILVA, portadora da RG Nº 3141855-4 SSP/AM;

No dia 04/12/2023 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento**, designada através do Portaria N.º 062/2023, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 058/2023-CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do subitem 8.4 do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta do valor da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – ESTRELA DE IPIXUNA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor de R\$ 450.006,24 (quatrocentos e cinquenta mil seis reais e vinte e quatro centavos);

APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FOI DECLARADA VENCEDORA, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:

1 - PROPONENTE - ESTRELA DE IPIXUNA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.



8







## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO



Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(R\$)	(%)
01	8,67	444.875,04	450.006,24		
	TOTAL	444.875,04	450.006,24	5.131,20	1,15%

A Pregoeira ordenou que a proposta, da licitante que ofertou o melhor lance, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente a documentação exigida pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADA** a licitante, **ESTRELA DE IPIXUNA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, por atender na integra todas as condições estabelecidas pelo edital.

Com referência aos documentos apresentados pelas licitantes habilitadas, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Credito), a Equipe de Apoio não convalidou os documentos apresentados da licitante presente, no momento da realização da sessão deste Pregão, pelo motivo de não haver internet no município de Ipixuna.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou ao representante da licitante se o mesmos manifestariam, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em R\$ 444.875,04 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de R\$ 450.006,24 (quatrocentos e cinquenta mil, seis reais e vinte e quatro centavos), conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna, 04 de Dezembro de 2023.

MARIETA SABINA P. NASCIMENTO

Pregoeira

FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

Apoio

ARLONERIS MARTINS DE LIMA

Apoio



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rubricado



Representante da Licitante Presente:

ESTRELA DE IPIXUNA COM. DE COMBUSTIVEIS Samia Munus da Silva LTDA.